ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 061/2023,

em 26 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz durante o recesso legislativo do mês de janeiro de 2023 e dá outras providencias.

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Art. 14, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

Considerando a desnecessidade da permanência de todos os servidores do quadro funcional durante o recesso, cujo expediente poderá ser exercido com quadro e horário reduzido através de revezamento organizado entre os próprios servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Art. 2º - Estabelecer que no período de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024 o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz será exercido com o quadro reduzido de Servidores, através de revezamento dos dias de frequência entre os mesmos, compreendendo o horário de 08:00 às 12:00 hs.

Art. 3º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, para que tome ciência da presente Portaria.

Publique-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de dezembro de 2023.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente